

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA PÚBLICA DO TREVO DO SETOR
VILA MARTINS SENTIDO ARAGUAÇU**

Ao analisar o projeto em tela para emitir o parecer competente, onde onde busca dispõe sobre a denominação de praça pública do trevo do Setor Vila Martins sentido Araguaçu.

O Relator conclui que, está propositura está bem instruída e constitucional.

Assim sendo, concluímos que essa propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Posto o parecer em votação, o mesmo foi aprovado.

É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 05 de junho de 2023.



Divino Francisco Lima
Presidente-CJR



Gean Patrício Ferreira da Silva
Relator – CJR



Nílton César Pereira da Silva
Secretário – CJR